



REQUERIMENTO N°16

CONSULTA DE ADEQUABILIDADE FUNCIONAMENTO

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO N° 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DADOS DA CONSULTA DE ADEQUABILIDADE

Nº DA CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL PARA FUNCIONAMENTO (ONLINE)

F O R 2 0 2 0 3 2 6 8 9 8 / C E P 2 0 0 0 2 0 4 5 9 7

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

IPU PRINCIPAL 2 9 8 9 9 9

ENDEREÇO

A V A G U A N A N B I
NÚMERO 2 2 6 9 COMPLEMENTO 2 2 1 3 / 2 2 6 9
CEP - BAIRRO F Á T I M A

03. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Este campo é fundamental para a análise situacional do imóvel em questão.

a) POSSUI OUTRO PROCESSO DE ADEQUABILIDADE PARA ESTE MESMO IMÓVEL?

() NÃO

(X) SIM* *INDIQUE O Nº DO PROCESSO SEUMA

F O R 2 0 2 0 3 2 3 0 7 8

04. NESTE ESPAÇO, DESCREVA A(S) ATIVIDADE(S) QUE SERÁ (ÃO) DESENVOLVIDA(S) NO LOCAL, este dado irá ajudar aos analistas a compreender o funcionamento do seu negócio.

COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE

ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

REQUERIMENTO N°16

CONSULTA DE ADEQUABILIDADE FUNCIONAMENTO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas no ato de preenchimento da presente Consulta são de minha inteira responsabilidade, sendo considerada nula se efetuada com informações falsas, erradas ou simuladas. Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações prestadas pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 do Código Penal; Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar na verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se caso o documento é particular.

Declaro, ainda, que estou ciente de que esta Consulta de Adequabilidade Locacional é de cunho informativo, não gerando direito ao funcionamento da atividade sem o devido Alvará de Funcionamento.

Declaro, por fim, que estou ciente de que a Consulta de Adequabilidade Locacional concedida, com base no presente processo administrativo, perderá sua eficácia e o estabelecimento será imediatamente fechado, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cíveis e criminais previstas na legislação vigente, quando ocorrer qualquer uma das hipóteses previstas a seguir:

1. Ficar comprovada a falsidade ou inexatidão de qualquer declaração ou documento, ou o descumprimento de qualquer obrigação assumida através deste TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE;
2. Ficar comprovada a ausência dos requisitos que fundamenta a Adequabilidade Locacional;
3. Ocorrer oferta ou promessa de vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, acelerar, omitir ou retardar ato de ofício;
4. For constatado o descumprimento das obrigações impostas por Lei ou por ocasião de expedição da Consulta de Adequabilidade locacional;
5. For constatado o desvirtuamento do uso indicado na Consulta de Adequabilidade Locacional, com o exercício de atividade diversa daquela que foi autorizada;
6. Quando ocorrer mudança de endereço do estabelecimento, alteração da área, alteração da razão social ou modificação da atividade sem que o responsável obtenha previamente nova Adequabilidade Locacional.

Ao assinar este TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, declaro-me ciente de que a falta da documentação necessária acarretará no atraso e/ou no arquivamento do processo.

Requerente ou Representante Legal	<u></u>
CPF	<u>583.652.73772</u>
Data	<u>24/09/2020</u>